



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA n°. 039/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/02/2017, que o servidor BENEDITO DE PAULA PROCOPIO, investido no cargo efetivo de **Motorista**, nomeado através da portaria n° 144 de 29/07/2001, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais, preste serviços no *Transporte Escolar*.

II – Fica revogada a portaria n°: 116 de 30/04/2013.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal